



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 11 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 153 - p. 1

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....I

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTRARIA CR-LIS/FUNAI N° 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela de Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, Siape nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, e MAICON TELES DO AMARAL, Siape nº 1817357, CPF nº 001.764.810-60, como gestores titular e substituto do Contrato nº 201/2023, celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas e a empresa PROFISER - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 82.513.490/0001-94, tendo como objeto os serviços de limpeza na sede da Coordenação Regional Litoral Sul, em São José/SC, e nas sedes da Coordenação Técnica Local de Joinville e da Coordenação Técnica Local de José Boiteux.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90, e ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, Siape nº 2821862, CPF nº 731.544.822-53, como fiscais técnicos titular e substituto, respectivamente.

Art. 3º Designar os servidores JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, matrícula nº 0182754, CPF nº 597.192.309-30, e FERNANDO FERNANDES GIACOMINI, matrícula nº 3012470, CPF nº 899.536.220-00, como Fiscais Setoriais na CTL em Joinville, titular e substituto, respectivamente.

Art. 4º Designar o servidor WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1845717, CPF nº 386.435.452-87, como Fiscal Setorial titular na CTL em José Boiteux.

Art. 5º Os gestores e fiscais, titular e substituto, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional